



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 082/2021

Indico ao Ilustríssimo Senhor Gerente da Agência da Equatorial Energia em Esperantina - PI, ouvido o Plenário, que **providencie maior celeridade no atendimento às demandas da população, tendo em vista o alto número de reclamações quanto à demora na resolução destes problemas.**

JUSTIFICAÇÃO

A população das zonas urbana e rural nos procura e manifesta suas insatisfações quanto à demora no atendimento de suas demandas. Muitos comerciantes relatam perda de produtos devido às constantes quedas ou mesmo a falta de energia em seus estabelecimentos. De igual forma, a população também manifesta insatisfação quanto ao atendimento e as interrupções no fornecimento de energia em suas residências.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 22 de abril de 2021.

Ruberson Marataoan
Vereador – PP